

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 388 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/MS n. 058/2023, recomposição da Diretoria;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades de Diretoria e Tesouraria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS 546012-TE a realizar atividade de Tesouraria, nos dias 29 e 30 de junho de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS 546012-ENF fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 29 de junho e o retorno no dia 30 de junho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias de 29 e 30 de junho de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 123978-ENF